

R\$ 12 MILHÕES DE INDENIZAÇÃO

Esta é a punição que o Coelho Diniz
terá de pagar por não fornecer
vale-transporte aos empregados

MULTADO



Uma indenização de mais de R\$ 12 milhões! Este é o valor da punição ao Supermercado Coelho Diniz por não cumprir com a lei trabalhista. A empresa nunca forneceu vale-transporte para os seus empregados, um direito garantido a todos os trabalhadores. A vergonha começa na hora da contratação, quando ela obriga o contratado a assinar um termo de renúncia do benefício. E o preço por agir contra a lei pode ser ainda maior!

O valor foi determinado pela Justiça a partir de uma ação civil movida pelo Ministério Público do Trabalho após denúncia formalizada pelas seguintes instituições: **Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista de Governador Valadares (SECOM-GV)**, **Sindicato dos Empregados no Comércio em Timóteo (SECTEO-CF)**, **Sindicato dos Empregados no Comércio de Manhuaçu (SINTRACOM)**, **Sindicato dos Empregados no Comércio de Teófilo Otoni (SECTO)** e **Sindicato dos Empregados no Comércio de Caratinga e Inhapim** e ainda de vários empregados do próprio Coelho Diniz, que procuraram ajuda junto aos sindicatos.

Mas este não é o único preço que o supermercado terá de pagar pela atitude vergonhosa. Em breve, a empresa terá de fornecer vale-transporte a todos os seus empregados e ainda outros direitos garantidos por lei e que também não eram cumpridos pela rede. Se desobedecer a esta ordem, obtida por medida cautelar, o supermercado terá de pagar ainda uma multa de R\$ 200 mil, acrescida de R\$ 50 mil por trabalhador prejudicado.

A determinação serve de alerta para outras empresas que insistem em descumprir a lei.

O SECOM ESTÁ DE OLHO!



SECOM

Nossa união é a nossa força